

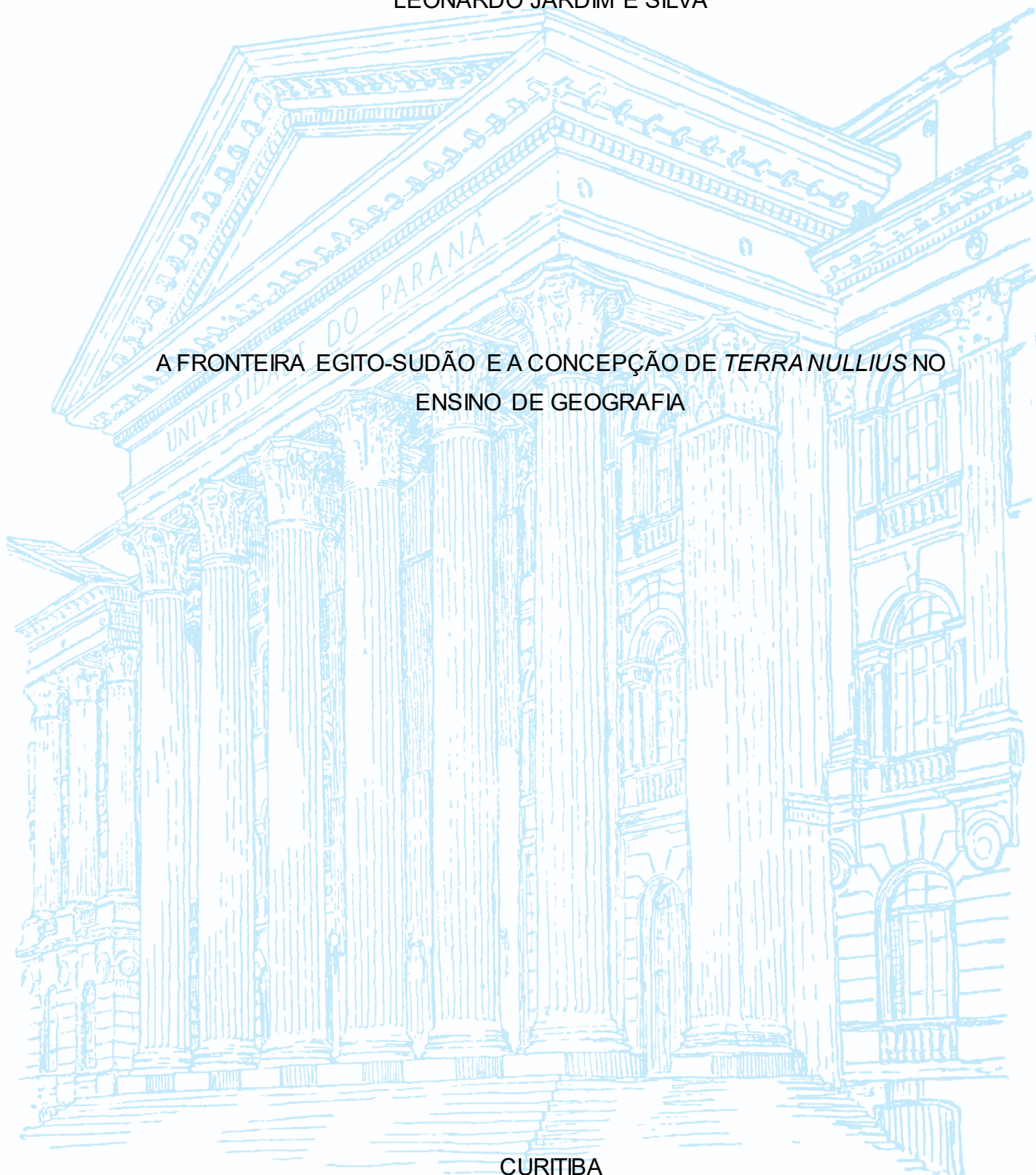
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LEONARDO JARDIM E SILVA

A FRONTEIRA EGITO-SUDÃO E A CONCEPÇÃO DE *TERRANULLIUS* NO  
ENSINO DE GEOGRAFIA

CURITIBA

2023



LEONARDO JARDIM E SILVA

A FRONTEIRA EGITO-SUDÃO E A CONCEPÇÃO DE *TERRA NULLIUS* NO  
ENSINO DE GEOGRAFIA

TCC apresentado ao curso de Graduação em Geografia, Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Geografia.

Professor(a): Dr. Adilar Antonio Cigolini

CURITIBA

2023

“A educação é o único caminho para  
a emancipação do homem”.

Leonel Brizola

## A fronteira Egito-Sudão e a concepção de *terra nullius* no ensino de geografia

Leonardo Jardim e Silva

### RESUMO

Este artigo busca falar sobre a região de fronteira entre a República Árabe do Egito e a República do Sudão, tratando de seu contexto histórico e seus conflitos atuais, bem como os povos envolvidos nestes conflitos. A abordagem sobre o conflito se divide entre três regiões distintas, sendo duas localidades reivindicadas por ambos os países, e uma não reivindicada por nenhum dos dois. O estudo se justifica na escassez de trabalhos acadêmicos em português abordando este assunto e tem como objetivo expor diferentes situações para análise de conceitos como poder, fronteiras e territórios. Foi elaborado um material didático para o nono ano do Ensino Fundamental, baseado nos dados levantados, na situação geopolítica da região e nos paralelos perceptíveis entre a situação dos autóctones da região e os indígenas brasileiros.

Palavras-chave: Fronteira. Egito. Sudão. Conflitos territoriais. *Terra nullius*.

### ABSTRACT

This article seeks to talk about the border region between the Arab Republic of Egypt and the Republic of Sudan, dealing with its historical context and current conflicts, as well as the peoples involved in these conflicts. The approach to the conflict is divided into three distinct regions, being two locations claimed by both countries, and one not claimed by either of them. The study is justified by the scarcity of academic works in Portuguese addressing this subject and aims to expose different situations for the analysis of concepts such as power, borders and territories. A didactic material was created for the ninth year of Elementary School, based on the data collected, the geopolitical situation of the region and the perceptible parallels between the situation of the natives of the region and the Brazilian indigenous peoples.

Keywords: Border. Egypt. Sudan. Territorial conflicts. *Terra nullius*.

### ملخص

يسعى هذا المقال للحديث عن المنطقة الحدودية بين جمهورية مصر العربية وجمهورية السودان ، والتعامل مع سياقها التاريخي وصراعاتها الحالية ، وكذلك الشعوب المتورطة في هذه النزاعات. ينقسم نهج الصراع إلى ثلاث مناطق مختلفة ، منطقتين يطالب به كلا البلدين ، وواحدة لا يطالب به أي منهما. الدراسة تدافع ندرة الأعمال الأكاديمية باللغة البرتغالية التي تتناول هذا الموضوع وتهدف إلى الكشف عن المواقف المختلفة لتحليل المفاهيم مثل القوة والحدود والأقاليم. تم إنشاء المواد التعليمية للسنة التاسعة من المدرسة الابتدائية ، بناءً على البيانات التي تم جمعها ، حول الوضع الجيوسياسي للمنطقة والتشابهات الملموسة بين وضع السكان الأصليين في المنطقة والشعوب الأصلية البرازيلية.

الكلمات الرئيسية: حدود. مصر. السودان. النزاعات الإقليمية. أرض مباحة.

## SUMÁRIO

1	Introdução .....	4
1.1	Contexto histórico e problemática atual .....	4
1.2	Justificativa .....	5
1.3	Objetivos .....	5
1.3.1	Objetivo geral.....	5
1.3.2	Objetivos específicos.....	5
2	Metodologia .....	6
3	Referencial teórico .....	8
3.1	Contexto .....	8
3.2	Habitantes da região de fronteira .....	10
3.3	Percepção sobre o caso e outros exemplos de <i>terra nullius</i> .....	11
3.4	A visão imperialista sobre povos autóctones do Brasil e de Bir Tawil.....	13
4	Elaboração do material didático .....	15
5	Material didático.....	17
6	Considerações finais .....	24
	Referências .....	25

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 CONTEXTO HISTÓRICO E PROBLEMÁTICA ATUAL

Localizado na seção nordeste da África e no sudoeste da Ásia, o Egito é um país com uma população de aproximadamente 102 milhões de habitantes em uma área de cerca de 1 milhão de quilômetros quadrados. Ao sul, compartilha uma fronteira de 1276 km com o Sudão, traçada desde a região de tríplice fronteira com a Líbia, a oeste, até a costa leste, para o Mar Vermelho. (ONU, 2019; MOHYELDEEN, 2020, p. 4).

Na atual região do Sudão, o começo do século XIX foi marcado pela conquista do território pelo Eialete do Egito – posteriormente Quedivato do Egito, estado vassalo do Império Otomano. Ao Sudão foi atribuído o status de colônia egípcia, que durou até 1885, quando foi fundado o Estado Madista. Este resistiu até 1898, quando voltou a ser colônia, desta vez dependente ao Egito ocupado pelos britânicos. (SICHELERO, 2021).

Em 1899, foi assinado o Tratado do Condomínio<sup>1</sup> do Sudão Anglo-Egípcio, que legalizava o controle britânico sobre o Sudão, em uma administração conjunta ao Egito, na época ocupado pelo Império Britânico. Tornadas colônias britânicas, o Sudão ficou definido pelo Tratado como todo o território dominado pelo Egito ao Sul do paralelo 22° N, enquanto a seção Norte seria designada como parte do Egito. (KARALEKAS, 2020, p. 1).

Este traçado dividia regiões habitadas por povos autóctones, entre eles os Ababda e os Basharya, questão que motivou os egípcios a reelaborarem a fronteira. Em 1902, outra fronteira administrativa foi traçada pelos britânicos, desta vez com a linha reta que seguia o paralelo dirigindo-se para sudeste a fim de incorporar Bir Tawil, e em seguida rumando a nordeste em direção à costa. Tal alteração transferiria aos sudaneses a responsabilidade sobre os povos autóctones e é reconhecida até os dias atuais pelo Sudão. (MOHYELDEEN, 2020, p. 8; KARALEKAS, 2020, p. 1).

---

1 Condomínio – *condominium*, em latim – se refere, no direito internacional, a um acordo em que dois ou mais Estados assumem uma soberania conjunta sobre um território, administrando-o juntamente ou acordando de alguma maneira na divisão da administração. (BOCZEK, 2005, p. 212).

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Nos países de formação colonial, a história é muitas vezes incômoda por tratar de Estados formados por um processo de conquista de territórios para o colonizador. A fim de ser incluída à educação brasileira, a abordagem sobre este assunto deve respeitar o ser humano, não podendo estar alheia à formação moral do educando. (MORAES, 2005, p. 78-79; FREIRE, 1996, p. 34.).

Utilizando bases de dados como Educapes, Elsevier, Mendeley, ResearchGate, Google Scholar e Academia.edu, é possível perceber uma baixa oferta de artigos acadêmicos em português acerca da disputa territorial que já dura mais de um século entre Egito e Sudão. Há, portanto, a necessidade de estudar este tema além de uma mera tradução dos estudos sobre os traçados das fronteiras. Tendo em vista esta escassez, o presente trabalho pretende abordar as visões sobre as regiões em disputa e os grupos sociais que ali atuam. O levantamento de dados sobre a fronteira egito-sudanesa se apoia no estudo sobre uma situação tão excepcional na Geopolítica contemporânea.

## 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 Objetivo geral

Analisar as abordagens acadêmicas acerca dos diferentes traçados da fronteira Egito-Sudão e das questões econômicas e demográficas das regiões em disputa.

### 1.3.2 Objetivos específicos

- Levantar e traduzir para a língua portuguesa informações sobre o conflito territorial Egito-Sudão, buscando abordagens de autores de diferentes contextos geopolíticos a fim de analisar as concepções de cientistas sociais de diferentes países sobre os povos originários;
- Listar territórios habitáveis não reclamados por nenhum Estado-nação;
- Comparar os casos dos países africanos (Egito e Sudão) com o caso brasileiro no contexto dos conflitos entre povos autóctones e o expansionismo europeu;
- Após o levantamento dos dados, verificar a possibilidade de criação de um material didático que aborde o assunto para o 9º do Ensino Médio, levando

em conta as habilidades a serem desenvolvidas, segundo a BNCC: EF09GE01, EF09GE02, EF09GE03, EF09GE05 e EF09GE06.

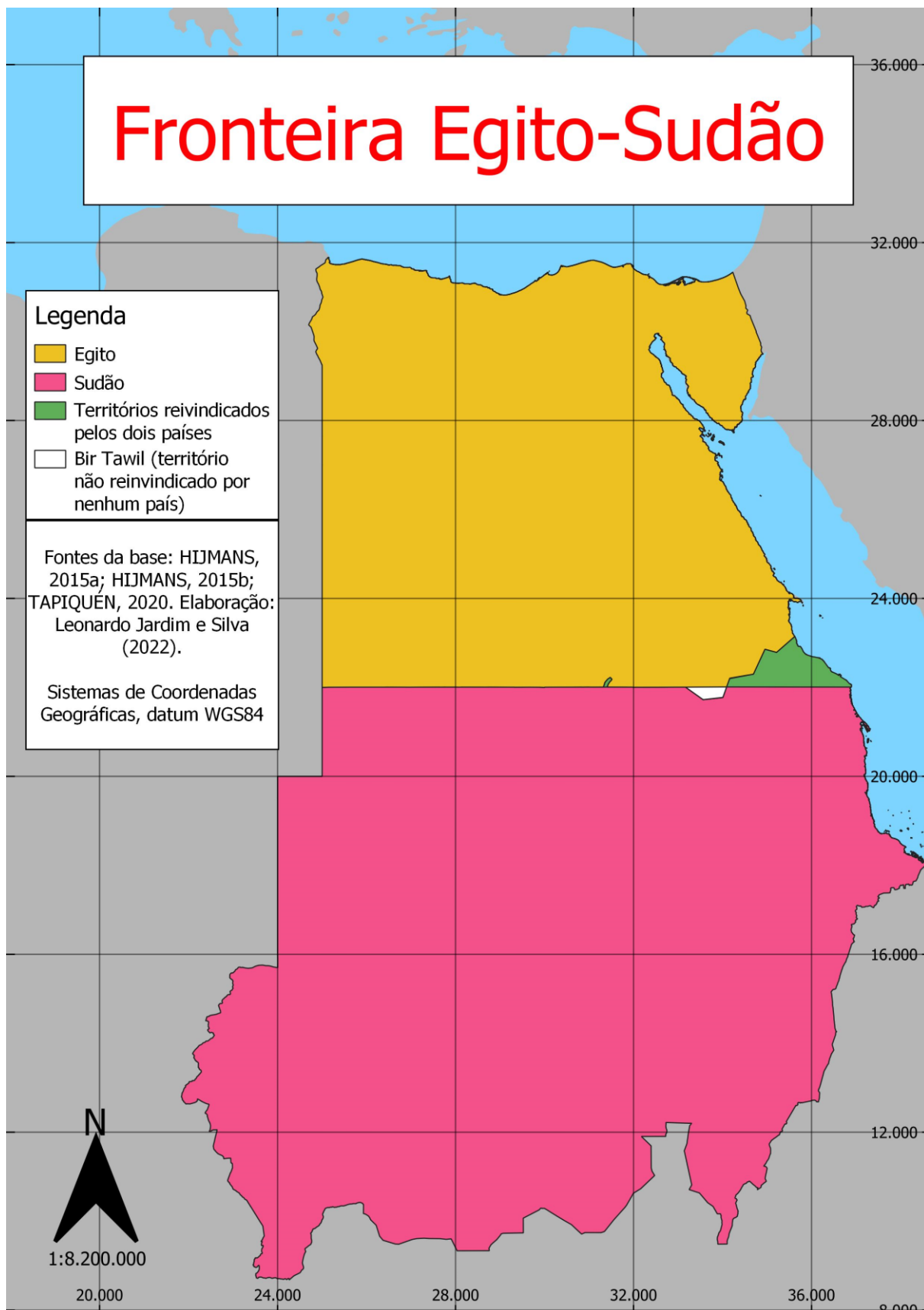
## 2 METODOLOGIA

A bibliografia para referências se resumirá a três grandes áreas:

- Levantamentos bibliográficos sobre as histórias do Egito, do Sudão e do Império Britânico, bem como análises sobre o controle das regiões de Bir Tawil, Triângulo de Hala'ib e Saliente de Wadi Haifa.
- Estudos sobre os povos autóctones que historicamente povoam estas regiões, as relações entre a expansão territorial europeia e povos autóctones em geral, e os impactos deste conflito em suas vidas e as questões geopolíticas que envolvem seus territórios.
- As abordagens de educadores brasileiros sobre os materiais de ensino e sobre as práticas pedagógicas no ensino de Geografia.

Buscando a construção de um trabalho de caráter anti-imperialista, a compreensão do contexto geopolítico se dará a partir de abordagens sobre as Histórias egípcia e sudanesa, para então seguir para uma observação da situação atual.

A localização geográfica do fenômeno em questão está delimitada nas **Imagens 1 e 2** e, tendo em vista a inviabilidade de uma viagem de campo para a região, os atores sociais que ali habitam serão apresentados por meio de um levantamento de dados baseado em livros e artigos que abordem o continente africano, a colonização egípcia e britânica no Sudão, e as atividades econômicas e os movimentos sociais locais.



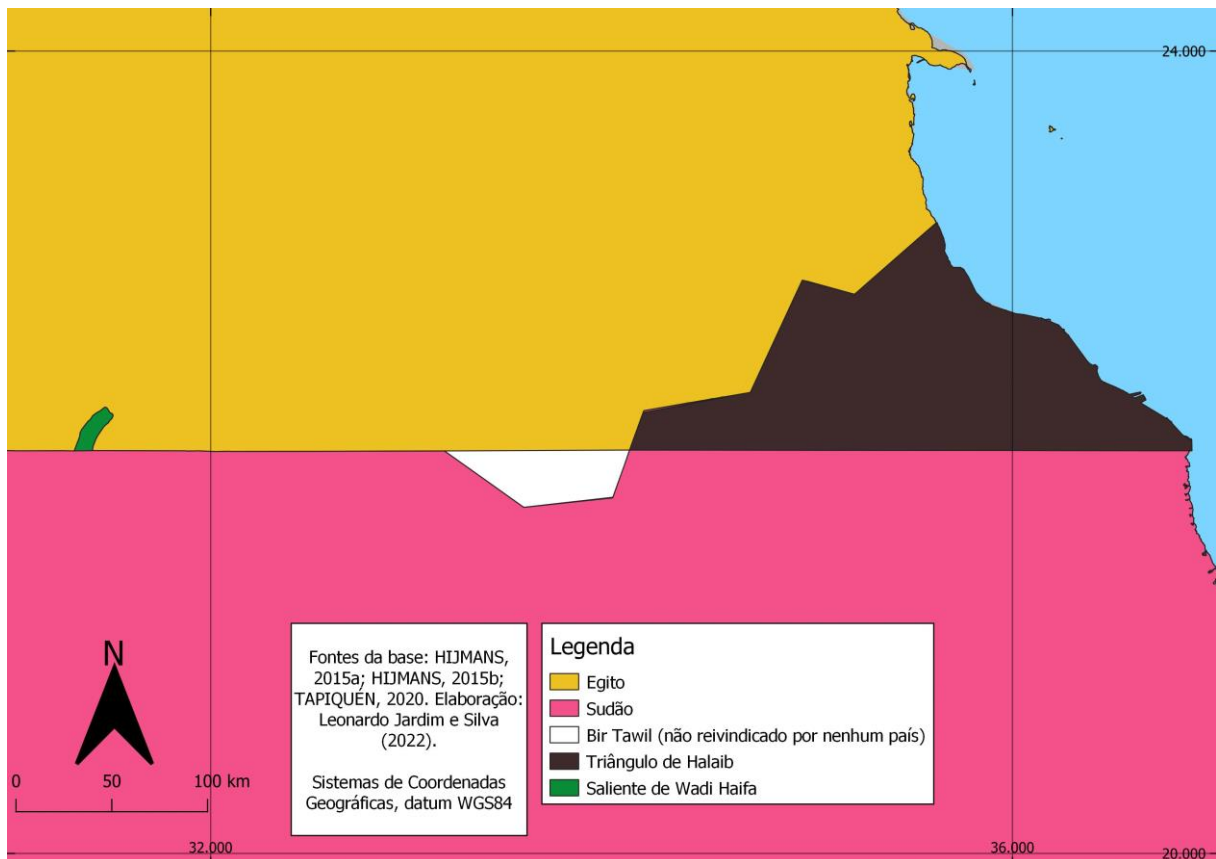


Imagem 2: Elaborado pelo autor (2022).

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 CONTEXTO

A fronteira é um sinal utilizado pelo Estado como um limite para um controle territorial absoluto e sua demarcação em mapas representa um ganho em informações, mas também um crescente gasto de energia de acordo com a necessidade de manutenção e vigilância, podendo ser representada por construções e estruturas físicas como muros e zonas militarizadas. (RAFFESTIN, 1993, p. 166-168).

Delimitação de fronteira é um termo associado à definição da linha imaginária, resultado de um levantamento de campo e ação cartográfica. Normalmente, este ato precede a demarcação, que por sua vez está relacionada aos acordos normativos e marcos físicos entre os entes interessados, a partir da legislação internacional.

A demarcação de fronteiras tem como objetivo permitir a um Estado o exercício das funções legal, fiscal e de controle sobre um território e impedir que este esteja sujeito à contestação por Estados vizinhos que compartilhem esta fronteira (RAFFESTIN, 1993, p. 166-168).

Boczek (2005, p. 237) conceitua *terra nullius* – “terra de ninguém”, em latim – como terras que nunca estiveram sob o poder de qualquer Estado, ou territórios que antes pertenciam a algum Estado que eventualmente abriu mão da soberania sobre estes espaços, abandonando-os. Os mapas políticos atuais apresentam poucos exemplos de *terra nullius*, que são abordados na subseção 3.3. Entre eles está Bir Tawil, na região de fronteira entre Sudão e Egito, que surge como resultado de tentativas frustradas de resolver disputas territoriais entre os países envolvidos. (OKUNEV, 2019, p. 14).

O legado do Tratado do Condomínio Anglo-Egípcio de 1899 e do Acordo Administrativo Egito-Sudanês de 1902 perdura até os dias atuais e se reflete sobre o Saliente de Wadi Halfa e o Triângulo de Hala'ib, ao norte do paralelo 22° N, e sobre Bir Tawil, ao sul do paralelo. (WARBURG, 1994).

Meridionalmente à fronteira e a cerca de 200 km do Mar Vermelho, situa-se a região de Bir Tawil, de pouco mais de 2 mil km<sup>2</sup>. Segundo Okunev (2019, p. 14), a problemática sobre Bir Tawil...

...surgiu no mapa em 1902, quando o Império Britânico redesenhou a fronteira entre dois de seus territórios: Egito e Sudão. O Triângulo de Hala'ib, situado na costa africana do Mar Vermelho, foi transferido para o Sudão, em troca da região desértica de Bir Tawil para o Egito. Atualmente, o Egito não reconhece o tratado de 1902 e portanto não reconhece sua própria soberania sobre Bir Tawil enquanto mantém o controle sobre Hala'ib. Na contramão, o Sudão reconhece a fronteira estabelecida pelos britânicos, renunciando qualquer disputa por Bir Tawil. Como resultado, ambas as nações abriram mão de sua soberania sobre o território, que não possui nenhuma legislação vigente.

Quanto à classificação de *terra nullius* sobre Bir Tawil, Karalekas (2020 p. 5) chama a atenção para a concepção imperialista de que uma terra ocupada por aborígenes nômades é uma terra sem dono. No desenvolvimento deste trabalho serão abordados alguns outros exemplos históricos de situações em que uma ocupação indígena é redefinida ou mesmo ignorada a fim de utilizar o conceito de *terra nullius* para apropriação de territórios.

Ainda assim, Bir Tawil possui o incomum status de ser uma das únicas regiões habitáveis não reivindicadas por nenhum Estado soberano no planeta.

Na região mais a Leste da fronteira, situa-se o Triângulo de Hala'ib, de cerca de 20,5 mil km<sup>2</sup>, reivindicado por ambas as nações e administrado *de facto* pelo Egito. As condições de habitação na região são ríspidas devido à alta militarização como medida de segurança pelos egípcios, aliada aos altos níveis de aridez. (MOHYELDEEN, 2020, p. 5).

O Triângulo de Hala'ib se mantém como centro do conflito territorial entre Egito e Sudão por seu acesso à costa do Mar Vermelho, sua população estimada em 27 mil habitantes, e sua riqueza em minerais e ouro. Enquanto a questão sobre o Triângulo de Hala'ib permanecer sem resolução, permanecerá também a possibilidade de conflitos bélicos entre Egito e Sudão. (KARALEKAS, 2020; MOHYELDEEN, 2020).

Assim como o Triângulo de Hala'ib, o Saliente de Wadi Halfa também é controlado pelo Egito, apesar de reivindicado por ambos os Estados. Trata-se de uma área de aproximadamente 210 km<sup>2</sup> ao norte do Paralelo 22° N, e cujo nome faz referência à cidade de Wadi Halfa (também chamada por Uádi Halfa em países lusófonos), situada a 22 km da fronteira, no lado sudanês.

Diferente do Triângulo de Hala'ib, o Saliente de Wadi Halfa não é uma zona militarizada pois a maior parte de sua área encontra-se permanentemente alagada desde meados da década de 1960, no contexto da construção da Represa Alta de Assuã, formando o Lago Nasser, para os egípcios, ou Lago Núbia, para os sudaneses (MOHIEDDIN, 2000, p. 2).

### 3.2 HABITANTES DA REGIÃO DE FRONTEIRA

É importante, contudo, dar visibilidade ao fato que, durante os séculos de exploração ultramarina, governos de potências imperialistas europeias frequentemente consideravam *terra nullius* territórios habitados por povos autóctones, como a Austrália e a Nova Zelândia. (BOCZEK, 2005, p. 237).

Enquanto alguns autores (OKUNEV, 2019, p. 14) se referem a Bir Tawil como uma região inabitada, Karalekas (2020, p. 2) diz que, pelo menos, um povo – os Ababda ou Ababde – habita a região desde os tempos de Império Romano.

Os Ababda são indígenas da África, ao contrário de muitos de seus vizinhos beduínos, que têm suas origens na Península Arábica. São um povo nômade que habita a região entre o Rio Nilo e o Mar Vermelho. (Ibid., p. 2-3).

As principais atividades econômicas praticadas pelos Ababda são o turismo e o extrativismo. Na região de Bir Tawil, há uma precária operação de extração de ouro organizada pelos Ababda, que temem por uma investida estrangeira na região, visto que nem o Sudão e nem o Egito buscam assumir a soberania sobre o território e os direitos de extração da terra. O maior motivo para a preocupação dos Ababda se situa próximo à fronteira Sul de Bir Tawil, no território sudanês, onde desde 2011 se localiza um sítio de extração mineral intensiva canadense, liderado pela Orca Gold Inc. (BOS-

SELDENTHUIS, 2007, p. 2; KARALEKAS, 2020, p. 2-4; Block 14 Gold Project apud. KARALEKAS, 2020, p. 4).

Assim como os Ababda, os Basharya também são um povo nômade habitante da região de fronteira entre Egito e Sudão. O Triângulo de Hala'ib é majoritariamente povoado por estes dois povos. (MOHYELDEEN, 2020, p. 5; WARBURG, 1994).

Construído entre as décadas de 1950 e 1970, o lago Nasser é um dos maiores lagos artificiais do planeta. Apesar de se tratar do mesmo corpo d'água, a porção sudanesa – cerca de 17% do total – é referida como lago Núbia. Enquanto o nome da porção egípcia faz referência ao líder revolucionário Gamal Abdel Nasser, a parte austral remete aos núbios, grupo étnico que habitava a região antes da construção da Represa de Assuã.

Apesar de seus aspectos favoráveis – geração de energia, melhoras na produção agrícola, redução no fluxo de sedimentos, possibilidade de alteração nos padrões de colheita e criação de novas zonas de pesca – os sudaneses foram contra a construção da represa, pois esta acarretaria no deslocamento compulsório de mais de 100 mil núbios, que estavam divididos igualmente entre Egito e Sudão. (MOHYELDEEN, 2020, p. 6; MOHIEDDIN, 2000, p. 1-2).

Os núbios são uma minoria étnica em ambos Egito e Sudão que, juntos aos Basharya e aos Ababda, são reconhecidos como povos nativos da região de fronteira entre os dois Estados por ocuparem a região oriental do Saara, entre o Rio Nilo e o Mar Vermelho, há mais de 7 mil anos. (MOHYELDEEN, 2020, p. 5).

A grande distância geográfica entre as áreas originalmente habitadas e as novas zonas de habitação nos dois lados da fronteira acarretou, no Egito, em uma melhora na saúde e na produção artesanal dos núbios, enquanto no Sudão há uma escassez de quaisquer informações sobre eles. Este deslocamento foi também um fator para o enfraquecimento da influência da comunidade na comunicação dos dois países. Se esta influência fosse preservada, os núbios poderiam contribuir para uma melhor relação entre Egito e Sudão. (Ibid., p. 7; MOHIEDDIN, 2000, p. 2).

### 3.3 PERCEPÇÃO SOBRE O CASO E OUTROS EXEMPLOS DE *TERRA NULLIUS*

Seja por motivos culturais, econômicos, étnicos ou religiosos, disputas territoriais e territórios administrados em condomínio não são temas incomuns na Geopolítica, tanto historicamente quanto na contemporaneidade. Entre os inúmeros territórios em disputa atualmente, exemplos notáveis são os conflitos entre o Estado de Israel e vários países do Levante.

Já os condomínios administrativos podem ser exemplificados principalmente a partir do Tratado da Antártida de 1959, que, mesmo com países como Argentina, Chile, Reino Unido e França reivindicando o território, determina que o continente não pertenceria a nenhum país em especial.

Na contramão destes casos atuais em que um espaço habitável não é reivindicado por nenhum Estado soberano são escassos e os exemplos existentes são frequentemente desconhecidos até na comunidade científica.

A disputa territorial entre Sérvia e Croácia, que se intensificou com o fim da República Socialista Federativa da Iugoslávia na década de 1990, se baseia em divergências acerca dos traçados de fronteira baseados no Rio Danúbio. As diferentes concepções acerca da região de fronteira entre Sérvia e Croácia resulta em algumas áreas reivindicadas pelos dois países, como Bački Monoštor, e também em áreas não reclamadas por nenhum destes, como a ilha de Gornja Siga (DIMITRIJEVIĆ, 2012, p. 13.; RIDING et al., 2022, p. 2).

Gornja Siga era o exemplo mais notório de *terra nullius* no século XXI, até que em 2015 um ativista checo proclamou a República de Liberland no território. Apesar de não ser reconhecida por nenhum Estado-membro da Organização das Nações Unidas, a micronação recebeu considerável apoio de partidos libertários de direita internacionais. (RIDING et al., 2022, p. 13).

Há pouca oferta de textos acadêmicos brasileiros que abordem exemplos contemporâneos de *Terra nullius*. Já em jornais e noticiários, o caso de Bir Tawil é frequentemente apresentado em um tom cômico que impossibilita ao leitor perceber a profundidade do conflito.

O específico caso de um cidadão estadunidense chamado Jeremiah Heaton que em 2014 decidiu reclamar soberania sobre Bir Tawil é obrigatoriamente citado quando revistas como Superinteressante<sup>2</sup> e Aventuras na História<sup>3</sup> tratam da questão, tendo prioridade sobre a situação de qualquer povo que possa ali habitar. Obviamente, a manifestação de Heaton foi ignorada pelos governos de Egito e Sudão, bem como pela comunidade internacional, a despeito da relevância que o caso obtém em meios de popularização científica e entretenimento.

---

2 VAIANO, B. Conheça Bir Tawil, o pedaço de terra que não é de nenhum país. **Superinteressante**. 31 jul. 2017. Não paginado. Disponível em: <https://super.abril.com.br/historia/conheca-bir-tawil-o-pedaco-de-terra-que-nao-e-de-nenhum-pais/>. Acesso em 15 ago. 2022.

3 PREVIDELLI, F. Bir Tawil, a terra abandonada que não pertence a nenhum país. **Aventuras na História**. 24 abr. 2020. Não paginado. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/almanaque/bir-tawil-terra-abandonada-que-nao-pertence-a-nenhum-pais.phtml>. Acesso em 15 ago. 2022.

Na verdade, há uma parcela significativa da produção intelectual das ciências humanas e sociais que despreza os estudos mundiais globalizantes e são submissas a interesses do mundo da produção, colocando-se acriticamente a serviço do marketing e reduzindo seu horizonte de possibilidades. Publicações como estas divulgam uma imagem da Geografia para amplas camadas da população em que a resumem como uma experiência meramente descritiva. (SANTOS, 1988/2014, p. 23; PEREIRA, 1995, p. 7).

Para Riding et al. (2022, p. 13-14) a maioria das micronações se tratam de casos originados a partir de reclamações territoriais ambíguas, como o Principado de Sealand e a República da Ilha das Rosas, ambas estabelecidas em plataformas artificiais próximas aos limites marítimos territoriais de Inglaterra e Itália, respectivamente.

A projeção destes casos, assim como o de Liberland e o das declarações de Heaton, explicita que Estados e montagens territoriais são criados a partir de conceitos abstratos ou mesmo imaginários, ao mesmo tempo em que tornam claro o papel que as mídias de massa exercem na geopolítica, evidenciando a separação conceitual entre soberania territorial e soberania representativa. (Ibid., p. 13-14).

Se a soberania territorial se refere ao poder de um Estado-nação sobre seu território, que não se vê submisso a nenhuma outra força externa ou interna, para Graham (2016, p. 2), soberania representativa se define como a força de autorrepresentação por povos. Em populações autóctones, estes atos frequentemente buscam se diferenciar de práticas da mídia hegemônica que produzem uma imagem estereotipada dos povos tradicionais.

### 3.4 A VISÃO IMPERIALISTA SOBRE POVOS AUTÓCTONES DO BRASIL E DE BIR TAWIL

O conceito de “terra de ninguém”, referenciando uma região habitada pelo homem, é problemático. A situação dos povos Ababda, Basharya e mesmo dos Núbios, no contexto da disputa territorial entre Egito e Sudão, assemelha-se neste quesito à de todos os autóctones tradicionais da América do Sul em um período que se estende desde o início da colonização europeia aos dias atuais.

O princípio de *Uti possidetis*, que defende que os direitos sobre um território são assegurados a quem de fato ocupa este território, é frequentemente utilizado para reduzir ou evitar conflitos de fronteira, como na idealização do Tratado de Madri de 1750 que redefinia os limites das colônias de Portugal e Espanha na América do Sul.

Todavia, o princípio foi utilizado abordando regiões habitadas por povos nômades, ignorando estas populações e apenas levando em consideração os colonizadores que ali se fixaram.

Diplomaticamente, a comunidade internacional tem assinado desde 1945 o objetivo de “estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo língua ou religião e favorecer o reconhecimento da interdependência de todos os povos” (ONU, 1945, p. 46). Este pensamento, todavia, vai na contramão de considerar *Terra nullius* um território habitado por diversos povos nômades, que seriam portanto não adequados a categorizações imperialistas como autodeterminável.

O direito de autodeterminação significa que somente um povo tem o direito de determinar seus próprios destinos, isto é, ninguém tem – ou, pelo menos, ninguém deveria ter – o direito de intervir pela força em território de outra nação, de violar seus hábitos, costumes e edificações, de perseguir seu idioma, menosprezar seus direitos. (STALIN, 1913, p. 32-33).

Não raro esta autodeterminação de povos autóctones e nômades se vê suprimida pelas ações imperialistas. Segundo Darcy Ribeiro (1970/2021, p. 494-499), os povos-testemunho<sup>4</sup> e povos novos<sup>5</sup> das Américas são percebidos como sociedades moldadas por imposições colonialistas, onde os sistemas econômicos se organizaram para desgastar suas próprias populações, fazendo com que estas produzam o que não consomem a fim de enriquecer oligarquias locais.

Colonialidade e modernidade, portanto, constituem “duas faces de uma mesma moeda” (TRISTÃO, 2016, p. 7). O processo “civilizatório” dos europeus sobre os povos autóctones da América foi construído para naturalizar a inferioridade destes povos a fim de perpetuar a narrativa da colonialidade.

Além disto, inúmeros paralelos na História justificam o temor dos povos autóctones acerca da iminência de um avanço de transnacionais sobre os seus territórios.

A situação dos Ababda frente à mineradora canadense Orca Gold Inc. é comparável ao contexto brasileiro de povos indígenas e ribeirinhos ante a empresa Belo Sun Mineração Ltda., na Volta Grande do rio Xingú, no estado do Pará. A Belo Sun, também canadense, possui um projeto de instalar uma mina de ouro, que seria a maior a céu aberto em território brasileiro, onde os povos tradicionais habitam. Caso

4 “Constituídos pelos representantes modernos de velhas civilizações autônomas sobre as quais se abateu a expansão europeia.” (RIBEIRO, 1970/2021, p. 83).

5 “Povos novos, representados pelos povos americanos plasmados nos últimos séculos como um subproduto da expansão europeia pela fusão e aculturação de matrizes indígenas, negras e europeias.” (Ibid., p. 83).

o projeto seja colocado em prática, as famílias afetadas podem ser forçadamente realocados, possivelmente afetando suas principais atividades econômicas: o garimpo, a pesca e a agricultura. (KARALEKAS, 2020, p. 4; CARDIA, 2018, p. 6-7).

Muito mais do que as garantias da lei, é o desinteresse econômico que assegura ao índio a posse do nicho e que vive. A descoberta de qualquer elemento suscetível de exploração – um seringal, minérios, essências florestais ou manchas apropriadas para certas culturas – equivale à condenação dos índios, que são pressionados a desocupá-las ou nelas morrem chacinados. E não são necessárias descobertas econômicas excepcionais para que os índios sejam espoliados. (RIBEIRO, 1970/2017, p. 174).

#### **4 ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO**

O presente estudo disponibiliza informações em português acerca do conflito entre Egito e Sudão, mas também possibilita a comparação entre os povos autóctones da região afetada e os indígenas brasileiros. Isto permite uma transposição didática que apresente estudos diversos para estudantes dos dois anos finais do Ensino Fundamental, quando o ensino escolar de Geografia avança sobre as ocupações e as formações territoriais dos países africanos e latino-americanos, abordando também a maneira como os países desenvolvidos ocidentais enxergam os subdesenvolvidos desde a colonização aos dias atuais. (BRASIL, 2018, p. 382-383).

O imperialismo busca formas de naturalizar empreendimentos de organizações que visam a dominação de grupos por outros grupos, o que leva a uma tendência para as anexações. (RAFFESTIN, 1993, p. 268; LENIN, 1916, p. 220).

Portanto, a crítica da visão imperialista permite uma análise comum para os países subdesenvolvidos que justifica a apresentação deste tema tão distante espacialmente dos estudantes brasileiros: Bir Tawil atualmente é referida como inabitada enquanto observada por capitalistas estrangeiros assim como o Brasil do século XVI era caracterizado por portugueses como uma terra povoada por gente sem lei, sem rei e sem fé, assim como o continente africano era encarado pelas potências europeias como um território a ser dividido e dominado para servir como fornecedor de recursos e de mão de obra barata e assim como a Palestina no final do século XIX era vista pelos sionistas modernos como “um deserto vazio esperando para florescer.” (SAID, 1990, p. 290).

Para a Geografia, a BNCC cita 24 habilidades a serem desenvolvidas no oitavo ano e mais 18 para o nono ano, em um curto tempo de duas aulas semanais. Isto obriga os professores a buscarem novas metodologias (SILVA NETO, p. 56-58). Realizada na plataforma Canva e utilizando os dados levantados, a elaboração do

material didático se apoia no objetivo de desenvolver, em turmas do nono ano do Ensino Fundamental, as seguintes habilidades constantes da BNCC (BRASIL, 2018, p. 392-393):

**EF09GE01** – Analisar criticamente de que forma a hegemonia europeia foi exercida em várias regiões do planeta, notadamente em situações de conflito, intervenções militares e/ou influência cultural em diferentes tempos e lugares.

**EF09GE02** – Analisar a atuação das corporações internacionais e das organizações econômicas mundiais na vida da população em relação ao consumo, à cultura e à mobilidade.

**EF09GE03** – Identificar diferentes manifestações culturais de minorias étnicas como forma de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial, defendendo o princípio do respeito às diferenças.

**EF09GE05** – Analisar fatos e situações para compreender a integração mundial (econômica, política e cultural), comparando as diferentes interpretações: globalização e mundialização.

**EF09GE06** – Abordar o critério de divisão do mundo em Ocidente e Oriente com o Sistema Colonial implantado pelas potências europeias, incluindo, portanto, a divisão do mundo entre essas potências.

O objetivo do material didático não é dar a aula pelo professor, mas servir como uma ferramenta auxiliar para a transposição didática. A Geografia do Ensino Fundamental tem como objetivo “alfabetizar” o aluno de forma que possibilite a compreensão da realidade e do espaço geográfico. (PEREIRA, 1995, p. 8). De modo a evitar que este conteúdo se resuma a uma mera curiosidade conteudista, o material didático elaborado busca revelar que estes assuntos são todos relacionados uns aos outros, integrando diversas habilidades e ajudando os alunos a:

- Estabelecer paralelos entre a realidade dos povos nativos de diferentes países colonizados no passado – mais especificamente, povos de Brasil, Egito e Sudão – bem como a concepção dos países colonizadores sobre as manifestações étnicas; relacionando as habilidades EF09GE02 e EF09GE03;
- Perceber os impactos provocados pelos tratados internacionais de divisão do território africano, tanto historicamente quanto nos dias atuais; relacionando as habilidades EF09GE01, EF09GE05 e EF09GE06;
- Analisar a atuação da comunidade internacional, bem como de agentes econômicos e sociais sobre a vida da população autóctone da região; relacionando as habilidades EF09GE01, EF09GE02, EF09GE03, EF09GE05 e EF09GE06.

Quanto à habilidade EF09GE06, que trata especificamente da questão Oriente–Ocidente, é oportuno questionar esta divisão, visto que o Brasil, apesar de não ser parte do Oriente, também não é universalmente tratado como país ocidental.

Apesar de *Primeiro mundo* e *Mundo Ocidental* serem termos frequentemente confundidos, o segundo é mais amplo e, tendo em vista as culturas e estruturas econômicas dos países da América do Sul, os inclui em seu agregado de nações, ainda que marginalizando-os pela confrontação Norte–Sul. (STUENKEL, 2011, p. 2; SARDENBERG, 1982, p. 6-7).

A observação dos múltiplos conjuntos espaciais que se formam a partir de diferentes categorias geográficas permite pensar a complexidade do espaço terrestre (LACOSTE, 1985/2012, p. 66-67). Portanto, a fim de beneficiar o pensar geográfico do aluno, ao abordar em aula a divisão do mundo entre Ocidente e Oriente é de suma importância diferenciar também o Norte Global do Sul Global e o Primeiro Mundo do Terceiro Mundo.

Apresentar paralelos entre diferentes povos e localidades permite abordar dinâmicas globais a partir de temas com que os alunos consigam se identificar, tornando a Geografia menos limitada a funções descritivas. Isto cria um ambiente propício para os alunos pensarem sobre os impactos da atuação humana na agregação e segregação espacial e material, no direito à autonomia política e ao território, e assim perceberem a importância das decisões espaciais por comunidades visando um espaço socialmente justo.

## **5 MATERIAL DIDÁTICO**



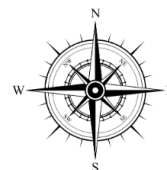
**Universidade Federal do Paraná**



# **Povos tradicionais e regiões de fronteira**

**Leonardo Jardim e Silva**  
**Orientador: Dr. Adilar Antonio Cigolini**

**Curitiba**  
**2023**





# Zonas de Fronteira



EM GEOPOLÍTICA, O TERMO "NAÇÃO" REFERE-SE A UMA POPULAÇÃO QUE COMPARTILHA UMA CULTURA, POSSUINDO UMA IDENTIDADE COMUM

JÁ ESTADO É A INSTITUIÇÃO QUE CONTROLA UM TERRITÓRIO E UMA POPULAÇÃO

A FRONTEIRA É UM SINAL UTILIZADO PELO ESTADO COMO UM LIMITE PARA UM CONTROLE TERRITORIAL ABSOLUTO

A DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS TEM COMO OBJETIVO PERMITIR A UM ESTADO ADMINISTRAR UM TERRITÓRIO E IMPEDIR QUE ESTE ESTEJA SUJEITO À CONTESTAÇÃO POR ESTADOS VIZINHOS QUE COMPARTILHEM ESTA FRONTEIRA

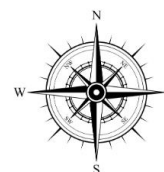
ZONA DE FRONTEIRA É A ÁREA GEOGRÁFICA PRÓXIMA A UM LIMITE INTERNACIONAL DEFINIDO, CUJA OCUPAÇÃO É DIRETAMENTE INFLUENCIADA PELAS RELAÇÕES ENTRE OS GOVERNOS DOS ESTADOS QUE COMPÕEM ESTAS REGIÕES



A PRAÇA INTERNACIONAL É UM SÍMBOLO DA AMIZADE CARACTERÍSTICA DAS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E URUGUAI E FICA LOCALIZADA NA REGIÃO DE FRONTEIRA ENTRE ESTES PAÍSES  
(ROBERTO UEBEL/WORDPRESS, 2005)



A REGIÃO DE FRONTEIRA ENTRE COREIA DO NORTE E COREIA DO SUL É MARCADA PELA HOSTILIDADE ENTRE OS PAÍSES E PELA AUSÊNCIA DE CIVIS  
(BRITISH COLUMBIA GOVERNMENT/WORDPRESS, 2013)





# Fronteira Egito-Sudão

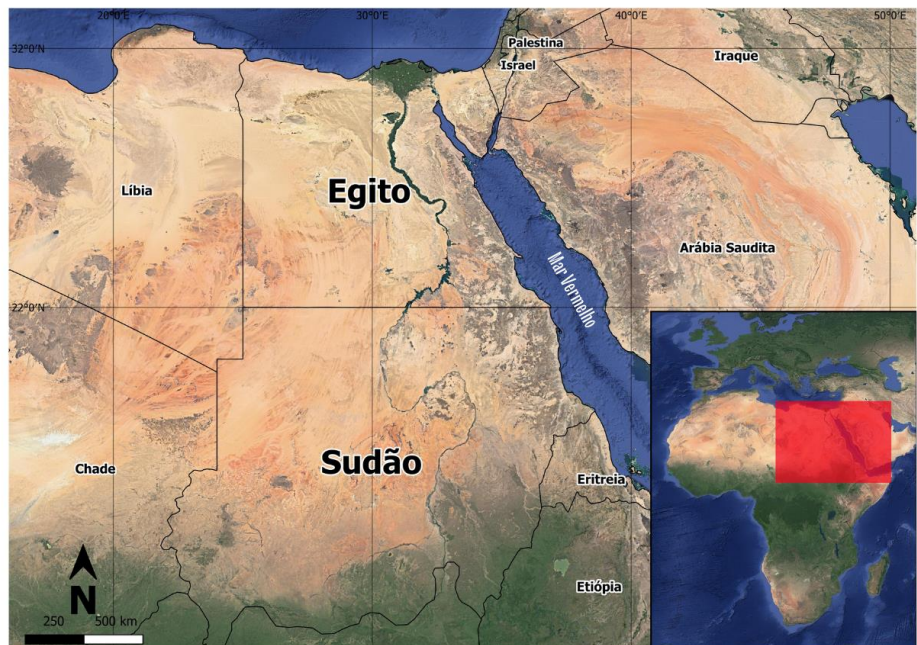


LOCALIZADO NO NORTE DA ÁFRICA E COM TERRITÓRIOS NO SUDESTE ASIÁTICO, O EGITO É UM PAÍS COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 102 MILHÕES DE HABITANTES EM UMA ÁREA DE CERCA DE 1 MILHÃO DE QUILOMETROS QUADRADOS.

TAMBÉM NO NORTE DA ÁFRICA, O SUDÃO POSSUI UMA ÁREA DE 1.886.068 QUILOMETROS QUADRADOS E UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 40 MILHÕES DE HABITANTES

ESTES PAÍSES COMPARTILHAM UMA FRONTEIRA DE 1.276 KM, TRAÇADA DESDE A REGIÃO DE TRÍPLICE FRONTEIRA COM A LÍBIA, A OESTE, ATÉ A COSTA LESTE, PARA O MAR VERMELHO.

ESTA FRONTEIRA FOI TRAÇADA PELO REINO UNIDO, NO CONTEXTO DA PARTILHA DA ÁFRICA



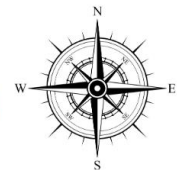
FONTES DA BASE: GOOGLE SATELLITE (2023); TAPIQUÉN (2020). ELABORAÇÃO: LEONARDO JARDIM E SILVA (2023).

## LOCALIZAÇÃO DE EGITO E SUDÃO NA ÁFRICA

EM 1899, QUANDO AMBOS OS PAÍSES ESTAVAM SOB CONTROLE DO IMPÉRIO BRITÂNICO, FOI ASSINADO UM TRATADO QUE DEFINIA COMO SUDÃO TODO O TERRITÓRIO EGÍPCIO AO SUL DO PARALELO 22°N, ENQUANTO A PORÇÃO AO NORTE DO PARALELO SERIA DESIGNADA COMO EGITO

EM 1902, OUTRA FRONTEIRA ADMINISTRATIVA FOI TRAÇADA PELOS BRITÂNICOS, A FIM DE TRANSFERIR AOS SUDANESES A RESPONSABILIDADE SOBRE ALGUMAS REGIÕES OCUPADAS POR POVOS ORIGINÁRIOS NÔMADES

ATUALMENTE, O EGITO RECONHECE AS FRONTEIRAS ESTABELECIDAS PELO TRATADO DE 1899, ENQUANTO O SUDÃO RECONHECE AS FRONTEIRAS DETERMINADAS PELO TRATADO DE 1902.





# A Região de Fronteira Egito-Sudão



A DISPUTA TERRITORIAL PROTAGONIZADA POR EGITO E SUDÃO

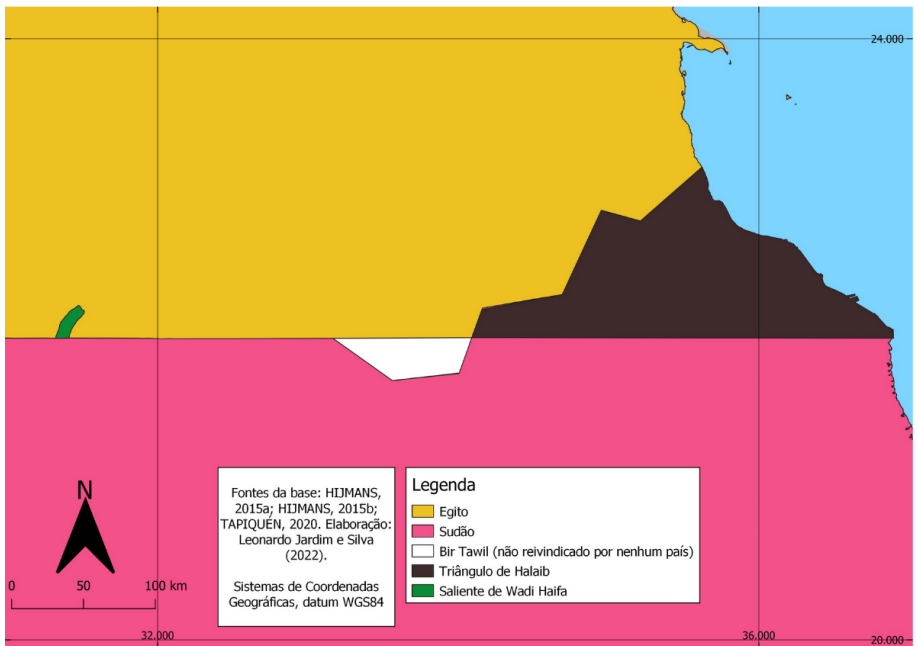
-----

NA ZONA DE FRONTEIRA ENTRE OS DOIS PAÍSES, HÁ DUAS REGIÕES REIVINDICADAS POR AMBOS OS PAÍSES E UMA REGIÃO QUE NÃO É REIVINDICADA POR NENHUM DESTES

ENQUANTO AMBOS EGITO E SUDÃO RECLAMAM O CONTROLE DO SALIENTE DE Uádi HAIFA E DO TRIÂNGULO DE HALA'IB, OS DOIS PAÍSES ABREM MÃO DA SOBERANIA SOBRE BIR TAWIL.

-----

ISTO FAZ COM QUE BIR TAWIL SEJA UMA DAS ÚNICAS LOCALIDADES DO PLANETA NÃO REIVINDICADAS POR NENHUM ESTADO SOBERANO.



POR NÃO PERTENCER A NENHUM PAÍS, MUITOS SE REFEREM A BIR TAWIL COMO "TERRA DE NINGUÉM" E ACREDITAM SE TRATAR DE UMA REGIÃO INABITADA, PORÉM ISTO NÃO É VERDADE.

-----

POVOS TRADICIONAIS, COMO OS ABABDA, VIVEM NA REGIÃO HÁ MUITOS SÉCULOS.

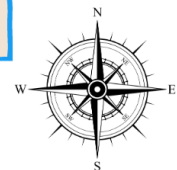


POVO ABABDA  
(FONTE: UNI-DIA VERLAG)

AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA REGIÃO DE FRONTEIRA SÃO A PESCA E A EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS.

-----

ENQUANTO OS EGÍPCIOS CONTROLAM AS REGIÕES DE CONFLITO, OS ABABDA REALIZAM A MINERAÇÃO EM BIR TAWIL, MAS TEMEM OS AVANÇOS DE EMPRESAS EXTRATIVISTAS ESTRANGEIRAS, JÁ QUE NENHUM ESTADO BUSCA ASSUMIR A SOBERANIA SOBRE OS DIREITOS DA TERRA.





# Povos tradicionais



POVOS TRADICIONAIS SÃO POPULAÇÕES FORTEMENTE LIGADAS AO MEIO NATURAL E SOCIALMENTE ORGANIZADAS DE FORMA DIFERENTE DA MAIORIA DA POPULAÇÃO. ALGUNS EXEMPLOS DE GRUPOS TRADICIONAIS SÃO OS CAIÇARAS, QUILOMBOLAS, PESCADORES ARTESANAIS, RIBEIRINHOS E POVOS ORIGINÁRIOS.

POVOS ORIGINÁRIOS TAMBÉM CHAMADOS AUTÓCTONES, INDÍGENAS, ABORÍGENES SÃO POPULAÇÕES NATIVAS, CULTURALMENTE DIFERENCIADAS EM RELAÇÃO AOS POVOS ESTRANGEIROS QUE OCUPARAM OU COLONIZARAM SUAS TERRAS.

ASSIM COMO NO CASO DOS ABABDA, OS DIREITOS DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS COMUMENTE SÃO AMEAÇADOS POR AÇÕES IMPERIALISTAS.

EM SEUS PRIMEIROS CONTATOS COM AS AMÉRICAS, OS EUROPEUS TAMBÉM CONSIDERARAM AS TERRAS INDÍGENAS COMO "TERRAS DE NINGUÉM".

POR SE TRATAREM DE MINORIAS ÉTNICAS E POR FREQUENTEMENTE POSSUIREM PRODUÇÕES DE SUBSISTÊNCIA QUE NÃO GERAM LUCROS, ESTAS POPULAÇÕES PODEM TORNAR-SE ALVOS DE EMPRESAS QUE POSSUEM ALGUM INTERESSE ECONÔMICO EM SUAS TERRAS.

ASSIM COMO OS ABABDA NA REGIÃO DE FRONTEIRA EGITO-SUDANESA, OS IANOMÂMIS NA REGIÃO AMAZÔNICA DO BRASIL SOFREM HÁ MUITOS ANOS COM AVANÇOS DE GARIMPEIROS QUE BUSCAM EXTRAIR OURO EM SEUS TERRITÓRIOS.

NO ESTADO DO PARÁ, POR EXEMPLO, EXISTEM PROJETOS RECENTES PARA INSTALAÇÕES DE MINAS DE OURO EM TERRAS HABITADAS POR POVOS TRADICIONAIS. CASO ESTES PROJETOS SEJAM COLOCADOS EM PRÁTICA, FAMÍLIAS INDÍGENAS E RIBEIRINHOS PODERÃO TER PREJUDICADAS AS SUAS ATIVIDADES BASEADAS NA PESCA E NA AGRICULTURA.



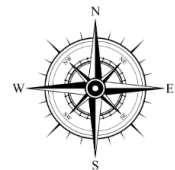
OS RIBEIRINHOS HABITAM AS MARGENS DOS RIOS DA AMAZÔNIA  
(RODRIGO MÉXAS/FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2007)



O POVO IANOMÂMI HABITA A REGIÃO NORTE DO BRASIL  
(WIKIMEDIA COMMONS, 1997)

## QUESTÕES REFERENTES AO TEMA

- Em qual contexto geopolítico a África e a Europa estavam inseridos no período da elaboração dos tratados de fronteira entre Egito e Sudão?
- Que riscos uma instalação de mineração intensiva pode trazer para a vida humana e para o ecossistema nas proximidades?





# Referências bibliográficas



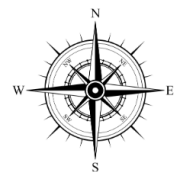
MÉXAS, R. Ribeirinhos descem o rio na canoa. Fiocruz Imagens: Fundação Oswaldo Cruz, 5 abr. 2007. Disponível em: <https://www.fiocruzimagens.fiocruz.br/media.details.php?mediaID=5007>. Acesso em: 7 fev. 2023.

TAPIQUÉN, C. E. P. Países del Mundo. Geografía, SIG y Cartografía Digital:Valencia, Espanha, 2020. Disponível em: <http://www.efrainmaps.es>.

UEBEL, R. Fronteira Brasil & Uruguai. Wordpress Openverse. 28 mai. 2005. Disponível em: <https://production.openverse.org/image/650613d9-8bfd-4e6e-93fe-2f5df5302b3e>. Acesso em: 6 fev. 2023.

UNI DIA VERLAG. Großhesselohe, Munique, Alemanha. Disponível em: <https://www.uni-dia-verlag.de/katalog/aegypten/landschaft-und-volkstum.html>. Acesso em: 06 jan. 2023.

Wikimedia Commons. Yanomami woman and her child at Homoxi, Brazil, June 1997. jun. 1997. [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Yanomami\\_Woman\\_%26\\_Child.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Yanomami_Woman_%26_Child.jpg). Acesso em 6 fev. 2023.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A finalidade da educação geográfica não é a transmissão de conteúdos em forma de informações, mas desenvolver modos de pensar que envolvam o espaço em questão. A apresentação de conteúdos curriculares, portanto, torna-se material para formar um pensamento espacial que por sua vez motivará mais apresentações de conteúdos. (CALLAI, 2010, p. 16).

Os resultados da pesquisa, tendo em vista a escassez de abordagens de autores brasileiros sobre Bir Tawil, expõem a tendência de pesquisadores do Norte global para aproximações que, independente de qual classe pertençam estes pesquisadores, negam os direitos de povos originários à autodeterminação e, não raramente, negam até a existência destes povos. Se o pesquisador que em sua ação utiliza apenas instrumentos antagônicos ao seu contexto cultural e social é um profissional alheio ao seu próprio compromisso, uma análise elaborada por um brasileiro sobre a região de fronteira entre Egito e Sudão não deve, portanto, inclinar-se a teorias imperialistas. (FREIRE, 1979/2020, p. 30-31).

O imperialismo atual é caracterizado pelas profundas desigualdades estruturais entre regiões do planeta. Os países subdesenvolvidos, sejam chamados de Sul global ou de Terceiro Mundo, mesmo os separados por grandes distâncias e tendo diferentes paisagens, culturas e etnias, sempre encontram semelhanças geopolíticas nestes desequilíbrios sociais.

Além disto, a concepção imperialista faz com que a ausência de um Estado semelhante ao padrão europeu se confunda com a ausência de habitantes de toda uma etnia. Tanto no Egito e no Sudão quanto na América do Sul, os povos nômades originários não se encaixam na lógica capitalista e precisam lutar por várias décadas, quando não séculos, por seus direitos sobre a terra e por suas identidades culturais e nacionais. Neste trabalho, este paralelo se materializa no extrativismo realizado por empresas canadenses como a Orca Gold Inc. e a Belo Sun Mineração Ltda., mais reconhecido por drenar riquezas locais do que por contribuir para o desenvolvimento. (GORDON et al., 2018, p. 14; *Ibid.*, p. 23; SAID, 1990, p. 290).

Sobre Bir Tawil, se o status de *Terra nullius* é pouco comum na Geopolítica contemporânea, os eventos históricos que ocasionaram esta situação são bastante conhecidos em países subdesenvolvidos: o avanço de capitalistas estrangeiros sobre povos tradicionais é facilitado pelo legado do imperialismo.

## REFERÊNCIAS

ABDEL-QADR, M.; BARNARD, H.; KOSC, Z.; WENDRICH, W. Z. Giving a voice to the Ababda. In: BARNARD, H.; DUISTERMAAT, K. (Ed.) **The history of the peoples of the eastern desert**. Los Angeles: Cotsen Institute of Archaeology Press, 2012. p. 399-414.

BOCZEK, B. A. **International law**: a dictionary. Lanham: Scarecrow Press, 2005.

BOS-SELDEHUIS, J. E. M. F. Life and tradition of the Ababda nomads in the Egyptian Desert, the junction between intangible and tangible heritage management. **International Journal of Intangible Heritage**, v. 2, 2007. p. 32-43.

BRASIL, **Lei nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996**. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jan. 1996. p. 265.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 600 p. Brasília, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_sit\\_e.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_sit_e.pdf). Acesso em 21 dez. 2022.

British Columbia Government Photos. Korean Demilitarized Zone (DMZ). Wordpress Openverse. 29 nov. 2013. Disponível em: <https://wordpress.org/openverse/image/522da58e-c377-46d3-9d58-a0ff3eaa4678/>. Acesso em: 6 fev. 2023

CALLAI, H. C. A Geografia ensinada: os desafios de uma educação geográfica.. In: MORAIS, E. M. B. de; MORAES, L. B. de. (Orgs.). **Formação de professores: conteúdos e metodologias no ensino de Geografia**. Goiânia: Editora Vieira, 177 f., 2010. p. 15-38.

CARDIA, A. C. R. Direitos humanos e empresas no Brasil: como as empresas mineradoras têm afetado a proteção dos direitos humanos no território brasileiro. **Homa Publica - Revista Internacional de Derechos Humanos y Empresas**, Juiz de Fora, Brasil, v. 2, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/HOMA/article/view/30551>. Acesso em: 7 jan. 2023.

CARVALHO, A. L. P. A relação entre conteúdo acadêmico e conteúdo escolar no ensino da Geografia. **Revista Paranaense de Geografia**, n. 5, 2000. p. 73-79.

CARVALHO, A. L. P.; FILIZOLA, R. **A avaliação em Geografia nas séries iniciais**. Curitiba: Editora da UFPR, 2005. v. 1, 43 p. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/597288>. Acesso em: 15 fev. 2023.

DIMITRIJEVIĆ, D. A Review of the Issue of the Border between Serbia and Croatia on the Danube. **Megatrend review**, v. 9, n. 3, 2012, p. 1-22. ISSN 1820-3159. Disponível em: [repozitorijum.diplomacy.bg.ac.rs/512/](http://repozitorijum.diplomacy.bg.ac.rs/512/). Acesso em: 30 ago. 2022.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. Paz & Terra: São Paulo. 42ª ed. 110 p., 2020 (Original publicado em 1979).

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Paz & Terra: São Paulo. 68ª ed., 144 p., 2021. (Original publicado em 1996).

GORDON T.; WEBBER, J. R. Canadian Capital and Secondary Imperialism in Latin America. **Canadian Foreign Policy Journal**, v. 25 n. 1, p. 72–89, 2018.

GRAHAM, L. R. Toward representational sovereignty: Rewards and Challenges of Indigenous Media in the A'uwê-Xavante Communities of Eténhiritipa-Pimentel Barbosa. **Media and Communication**, Iowa, v. 4, n. 2, p. 13-32, 2016. ISSN: 2183-2439.

HIJMANS, R. J.; **Boundary, Sudan, 2015**. Museum of Vertebrate Zoology, University of California, Berkeley, 2015a. Disponível em: <https://geodata.lib.utexas.edu/catalog/stanford-fz455py4391>.

HIJMANS, R. J.; **Boundary, Egypt, 2015**. Museum of Vertebrate Zoology, University of California, Berkeley, 2015b. Disponível em: <http://purl.stanford.edu/jx455cm9366>.

KARALEKAS, D. Navigating Terra Nullius: The Ababda and the Case for Indigenous Land Rights in Bir Tawil. **Global Journal of Economics and Finance**: Lancashire, v. 4, n. 2, p. 41-49, set. 2020.

LACOSTE, Y. **A Geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Tradução de: FRANÇA, M. C. 19 ed. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2012. Título original: La géographie, ça sert, d'abord, à faire la guerre. (Original publicado em 1985).

LENIN, V. I. O imperialismo, etapa superior do capitalismo. 1916. In: SAMPAIO JÚNIOR, P. A. **Por que voltar a Lênin?** Imperialismo, barbárie e revolução. O imperialismo, etapa superior do capitalismo. Campinas: Navegando Publicações. 2011.

MÉXAS, R. Ribeirinhos descem o rio na canoa. Fiocruz Imagens: Fundação Oswaldo Cruz, 5 abr. 2007. Disponível em: <https://www.fiocruzimagens.fiocruz.br/media.details.php?mediaID=5007>. Acesso em: 7 fev. 2023.

MOHIEDDIN, M. M. Some socioeconomic aspects. In: CRAIG, J. F. (ed.) **Sustainable fish production in Lake Nasser: ecological basis and management policy**. Penang, Malásia: ICLARM, 2000. p. 99-101

MOHYELDEEN, S. The Egypt-Sudan Border: A story of unfulfilled promise. **X-Border Local Research Network**. Carnegie Middle East Center, Beirute, Líbano, 28p., 11 jun. 2020.

MORAES, A. C. R. **Território e história no Brasil**. 2ª ed., São Paulo: Annablume, 2005.

NYANGAGA, J. O. The Doctrine of Occupation through “*Terra Nullius*” as a Right of Self-Determination of Peoples and the Legal Status of “Liberland” Territory under International Law. **Beijing Law Review**, v. 13, n. 1, p. 119-132. DOI: [10.4236/blr.2022.131008](https://doi.org/10.4236/blr.2022.131008). Acesso em 30 ago. 2022.

OKUNEV, I. Y. Where There's a Will, There's a Way. **Russia in global affairs**: Moscou, v. 17, n. 3, p. 152-174, jul./set. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Carta das Nações Unidas. 1945. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Department of Economic and Social Affairs. Population Dynamics. 2019. Disponível em: <https://population.un.org/wpp/Download/Standard/Population/>. Acesso em: 20 dez. 2021.

PEREIRA, D. Geografia escolar: conteúdos e/ou objetivos. **Caderno Prudentino de Geografia - Geografia e ensino**, Presidente Prudente, Associação dos Geógrafos Brasileiros, n. 17, p. 62-74, 1995.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Edit. Ática, 1993.

RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização**: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. São Paulo: Global, 2017. (Original publicado em 1970).

RIBEIRO, D. **As Américas e a civilização**: processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos. São Paulo: Global, 2021. (Original publicado em 1970).

RIDING, J.; DAHLMAN, C. T. **Montage space: Borderlands, micronations, terra nullius, and the imperialism of the geographical imagination**. *Dialogues in Human Geography*. v. 12, n. 2, 2022, p. 278–301. DOI: 10.1177/20438206221102597. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/20438206221102597>. Acesso em: 30 ago. 2022.

SAID, E. W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. Tradução de: BUENO, T. R. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Título original: *Orientalism*.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 6ª. ed., 2ª. reimp., 132 f., 2014. (Original publicado em 1988).

SARDENBERG, R. M. As Relações Leste-Oeste e o Terceiro Mundo. Uma Visão sul-americana. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 39, n. 4, p. 15-21, 1982. DOI: 10.21874/rsp.v39i4.2234. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/2234>. Acesso em: 31 jan. 2023.

SICHELERO, G. G. **Muhammad Ali e A Tentativa de Industrialização Do Egito**. 2021. Disponível em: [https://www.academia.edu/50196605/Muhammad\\_Ali\\_e\\_a\\_tentativa\\_de\\_industrializa%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_Egito](https://www.academia.edu/50196605/Muhammad_Ali_e_a_tentativa_de_industrializa%C3%A7%C3%A3o_do_Egito). Acesso em: 20 dez. 2021.

SILVA NETO, M. J. da. **Geografia, espacialização e poder**: uma análise da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental anos finais. 67 f. Trabalho de Graduação (Licenciatura em Geografia) - Centro de Formação de Professores, Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2021.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.

STALIN, J. V. O marxismo e o problema nacional. 1913. In: GERSON, B. Rio de Janeiro: Ed. Vitória Ltda. 1946. p. 5-84.

STUENKEL, O. Identity and the concept of the West: the case of Brazil and India. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 54, n. 1, p. 178-195, 2011

TAPIQUÉN, C. E. P. Países del Mundo. **Geografía, SIG y Cartografía Digital**: Valencia, Espanha, 2020. Disponível em: <http://www.efrainmaps.es>.

TRISTÃO, M. Educação Ambiental e a descolonização do pensamento. **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient. E** -ISSN 1517-1256, Ed. Especial, p. 28-49, julho. 2016. Disponível em <<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/5958>>. Acesso em 5 de abril de 2022.

UEBEL, R. Fronteira Brasil & Uruguai. Wordpress Openverse. 28 mai. 2005. Disponível em: <https://production.openverse.org/image/650613d9-8bfd-4e6e-93fe-2f5df5302b3e>. Acesso em: 6 fev. 2023.

UNI DIA VERLAG. Großhesselohe, Munique, Alemanha. Disponível em: <https://www.uni-dia-verlag.de/katalog/aegypten/landschaft-und-volkstum.html>. Acesso em: 06 jan. 2023.

WARBURG, G. Hot Spot: Egypt and Sudan Wrangle over Halayib. **Middle East Quarterly**, v. 1, n. 1, p. 57-60, mar. 1994.

Wikimedia Commons. Yanomami woman and her child at Homoxi, Brazil, June 1997. jun. 1997. [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Yanomami\\_Woman\\_%26\\_Child.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Yanomami_Woman_%26_Child.jpg). Acesso em 6 fev. 2023.